



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

EDT-DSM - 12018
Código de validação: E5D214A208

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EXCEDENTES

A Diretora de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a realização do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, e a desistência de candidatos aprovados dentro das vagas, convoca os candidatos excedentes abaixo nominados para comparecerem à Divisão de Seleção e Movimentação, localizada na Rua do Egito, 144, Centro, São Luís-MA, Fone (98) 3261-6132, **até o dia 14 de setembro 2018, no horário das 08h às 17h**, munidos dos documentos comprobatórios dos requisitos para a investidura no estágio, de acordo com o item 4.1 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016, que são:

- a) ser brasileiro nato ou naturalizado, ou português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros, na forma do art. 12, § 1º da Constituição Federal;
- b) estar em dia com as obrigações eleitorais; (COMPROVADO MEDIANTE CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL, OBTIDO NO *SITE* DO TRE/MA)
- c) estar em dia com os deveres do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (COMPROVADO MEDIANTE CERTIFICADO DE RESERVISTA OU ISENÇÃO DO SERVIÇO MILITAR);
- d) não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FOLHAS CORRIDAS ESTADUAL – OBTIDA NO FÓRUM DA COMARCA DE SUA RESIDÊNCIA, FEDERAL – OBTIDA NO *SITE* DO TRF – E ELEITORAL – OBTIDA NO *SITE* DO TSE);
- e) possuir os documentos comprobatórios da escolaridade, pré-requisitos e documentos constantes do item 5 deste Edital (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE MATRÍCULA NO PERÍODO 2018.2 E COMPROVANTE DE APROVAÇÃO ESCOLAR NO PERÍODO 2018.1);
- f) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do estágio/área/especialidade (COMPROVADO MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE ATÉSTADO MÉDICO DE SANIDADE FÍSICA E MENTAL);
- g) declaração de instituição de ensino superior de matrícula do candidato, **no 6º período ao 9º período**.

OBS: O ESTAGIÁRIO TAMBÉM DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTE DE CONTA CORRENTE NO BANCO DO BRASIL, COMPROVANTE DO NÚMERO DO NIT OU PIS/PASEP E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUALIZADO;





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

O candidato que, na data da investidura, não reunir os requisitos enumerados no item 4.1 e 11.5 do Edital 01/2016 referente ao Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Estado do Maranhão 2016 perderá o direito ao estágio para o qual foi selecionado.

CURSO: DIREITO

SÃO LUÍS

CLASSIFICAÇÃO	Nº INSCRIÇÃO	NOME
286	2016	ANA CHRISTIANN PEREIRA RIBEIRO SANTOS
287	2062	LUANA ALVES DE ARAÚJO
288	1223	MARINA ALMEIDA RIBEIRO
289	1912	BERNADETE DE LIMA LEO
290	326	FRANCISCO ANDRÉ SILVA CARNEIRO
291	676	JOSIVAN DE JESUS SOARES VIEGAS
292	1427	TEYLANE CAROLINE SILVA DE MELO
293	1619	GUILHERME AFONSO SOARES E SILVA MACHADO
294	124	EDUARDO AFONSO PAVÃO RIBEIRO
295	1572	VALÉRIA AURIANE UCHOA MENDES DA SILVA
296	1722	MARIANE PINHEIRO FERREIRA
297	475	LAÍSE RODRIGUES DOS SANTOS
299	442	LIZANDRA EMANUELE CASTRO SILVA BASTOS
300	298	RITA DE CASSIA OLIVEIRA MARINHO
301	1933	MAYLLA DE JESUS SOUSA GOMES
302	732	GABRIELLA COSTA CARNEIRO MACHADO

São Luís-MA, 12 de setembro de 2018.

MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO
Diretora de Recursos Humanos
Diretoria de Recursos Humanos
Matrícula 111492





Estado do Maranhão
Poder Judiciário
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
DIVISÃO DE SELEÇÃO E MOVIMENTAÇÃO

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 12/09/2018 18:35 (MARIANA CLEMENTINO BRANDÃO)

